



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI /2022 do Vereador Professor Toninho
Vespoli (PSOL)**

“Dispõe sobre a criação do Parque Municipal do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários - I.A.P.I e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários - I.A.P.I.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional de Mooca, localizada entre as ruas Jerônimo de Mendonça e rua Padre Benedito Maria Cardoso, no bairro da Mooca, abrangendo o Setor 031, Quadra ,62, Lote 0213.

Art. 3º - Para implantação do Parque Municipal do IAPI, aplica-se às disposições que trata o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei 16.050 de julho de 2014, notadamente no que se refere à Transferência do Direito de Construir, artigos 122 a 133.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2022.
Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



JUSTIFICATIVA

O conjunto do I.A.P.I (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários) foi inaugurado em 12 de outubro de 1949 contando com a presença do então presidente Eurico Gaspar Dutra. O conjunto mencionado conta com 576 apartamentos distribuídos em 17 edifícios de 4 a 5 pavimentos, na descrição de seu conjunto já indicava suas ruas arborizadas e o parque central de aproximadamente 5.000,00 m², parte indissociável do conjunto, aberto à população. Zelando pelo bem-estar da população, o condomínio já buscava esta integração entre o uso residencial, a natureza e o espírito do conjunto estão sintetizados na frase de seu próprio documento de entrega: “A harmonia da sociedade, como ninguém ignora, depende do comportamento do indivíduo.”

A área central, parte indissociável do conjunto por anos, contava com campeonatos de basquete e futebol em suas quadras, ainda presentes, datados da década de 60, possui toda infraestrutura para vivência e lazer de adultos e crianças com tanques de areia, escorregadores, balanços, brinquedos diversos, bancos de concreto, mesinhas, hortas, uma sede com banheiros e um grande maciço arbóreo com uma diversa flora e fauna.

Infelizmente, vendido em agosto de 2010, o local foi fechado e inativado seu uso, tirando da população, após 60 anos o seu local de lazer e vivência de tamanha importância para uma região já carente de áreas verdes como a Mooca. A luta pelo parque possui um Decreto de Utilidade Pública (DUP) já em 2013, entrou junto a parques planejados no Quadro 7 na Lei 16.050 já em 2014, caracterizado como ZEPAM junto a Lei 16.402 em 2016, sendo objeto de restrições de tombamento pela Resolução nº 18/CONPRESP/2018 reunindo assim condições históricas, sociais, ambientais e legais para sua caracterização e implantação sob o nome PARQUE DO I.A.P.I.

A presente propositura tem como objetivo oferecer a Cidade de São Paulo, mais uma opção de lazer, cultura e proteção ao meio ambiente. O futuro Parque Municipal I.A.P.I estará instalado em uma das últimas áreas verdes disponíveis no

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11)
3396-4000 www.camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

bairro da Mooca, entre as ruas Jerônimo de Mendonça , Irineu Marinho e Rua Padre Benedito Maria Cardoso.

A instalação do futuro Parque suprirá a carência da região e o pleito de milhares de moradores que desejam ver concretizada essa necessidade, ademais, frise-se que o mesmo protegerá a fauna e flora existente no local.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este importante Projeto seja aprovado e implementado em nossa cidade.

Às comissões competentes.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2022.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador